



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL PPDSP Nº 02/2020

O Diretor-Geral pro tempore do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, considerando que as atividades presenciais nos campi do CEFET/RJ encontram-se suspensas desde março do corrente ano, em decorrência da pandemia de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Item I.III do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “I.III O presente processo seletivo tem validade para a turma a ser instituída no segundo trimestre letivo de 2020.”

Leia-se: “I.III O presente processo seletivo tem validade para a turma a ser instituída no **próximo trimestre letivo de 2020, de acordo com o calendário acadêmico a ser divulgado.**”

Art. 2º Alterar o Item IV.I subitem B.1 (a) do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “(a) Realização da Prova Escrita de Inglês (prova sem consulta e a caneta azul)”

Leia-se: “(a) Realização da Prova de Inglês (sem consulta e à caneta azul). **Caso não seja possível realizar esta etapa presencialmente, em decorrência da pandemia de covid-19, poderá ser adotado o formato on-line.**”

Art. 3º Alterar o Item IV.I subitem B.4 (a) do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “B.4. A Prova Escrita de Inglês, quesito A, se realizará conforme ANEXO 1, em sala a ser divulgada com 24 horas de antecedência da prova, no site <http://dippg.cefet-rj.br> e/ou na secretaria do Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ.”

Leia-se: “B.4. A Prova Escrita de Inglês, quesito A, se realizará conforme ANEXO 1, em sala a ser divulgada com 24 horas de antecedência da prova, **exclusivamente** no site <http://dippg.cefet-rj.br>. **Caso seja adotado o formato on-line, as instruções para a realização da prova serão disponibilizadas com 24 horas de antecedência, no site <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp>.**”

Art. 4º Alterar o Item IV.I subitem B.7 do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “.7. O candidato que não comparecer à Prova Escrita de Inglês ou que não estiver presente no horário previsto para o início de sua realização estará automaticamente eliminado

do processo de seleção. Os candidatos, portanto, devem procurar chegar ao local com antecedência, pois não haverá tolerância em relação a atrasos.”

Leia-se: “B.7. O candidato que não comparecer à Prova Escrita de Inglês ou que não estiver presente no horário previsto para o início de sua realização estará automaticamente eliminado do processo de seleção. Os candidatos, portanto, devem procurar chegar ao local com antecedência, pois não haverá tolerância em relação a atrasos. **Sendo adotado o formato on-line para aplicação da prova de Inglês, o candidato deverá acessar o link para a realização da mesma no horário estabelecido, seguindo as instruções divulgadas 48 horas antes da prova no site <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp>, não sendo permitido atraso ou realização da avaliação fora do horário estabelecido.**”

Art. 5º Alterar o Item IV.I subitem C.4 do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “C.4. A Arguição Oral se realizará conforme ANEXO 1 em sala a ser divulgada com 24 horas de antecedência na secretaria do programa e/ou no site <http://dippg.cefet-rj.br/>.”

Leia-se: “C.4. A Arguição Oral se realizará conforme ANEXO 1 **por meio de teleconferência, em horário e aplicativo a ser divulgado com 48 horas de antecedência no site <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp>.**”

Art. 6º Alterar o Item IV.I subitem C.5 do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “C.5. O Candidato que não comparecer à Arguição Oral, no horário estipulado para sua avaliação, receberá conceito Inexistente no quesito (e) do item C.1.”

Leia-se: “C.5. O Candidato que não **estiver logado à teleconferência para a** Arguição Oral, no horário estipulado para sua avaliação, receberá conceito Inexistente no quesito (e) do item C.1.”

Artigo 7º Alterar o Item VII.V do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “VII.V. Os candidatos poderão solicitar impugnação da Banca Examinadora, com base no item VII.IV, através de requerimento por escrito dirigido à Comissão de Seleção, acompanhado de justificativa, conforme previsto no ANEXO 1, na secretaria programa no Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ.”

Leia-se: “VII.V. Os candidatos poderão solicitar impugnação da Banca Examinadora, com base no item VII.IV, através de requerimento por escrito dirigido à Comissão de Seleção, 8 acompanhado de justificativa, conforme previsto no ANEXO 1, **através do endereço de e-mail selecaoppdsp2020@cefet-rj.br.**”

Artigo 8º Alterar o Item VIII.II do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “VIII.II Todos os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à secretaria do Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ.”

Leia-se: “VIII.II Todos os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora, **interpostos por meios digitais e encaminhados ao endereço de e-mail selecaoppdsp2020@cefet-rj.br**. Não serão aceitos recursos oriundos de remetente não identificado, ou calcados na alegação de problema técnico nos recursos de eletricidade e informática do candidato, ou de sua conexão digital, ainda que o defeito em questão seja comprovado e tenha impedido a realização de uma ou mais etapas do processo seletivo.”

Artigo 9º Alterar o Item VIII.III do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “VIII.III Será admitido recurso por escrito quanto à homologação das inscrições e à composição da banca examinadora conforme ANEXO 1. Deverá ser interposto na secretaria do campus Nova Iguaçu do Cefet/RJ.”

Leia-se: “VIII.III Será admitido recurso por escrito quanto à homologação das inscrições e à composição da banca examinadora conforme ANEXO 1. Deverá ser interposto **através do endereço de e-mail selecaoppdsp2020@cefet-rj.br**.”

Artigo 10º Alterar o Item VIII.IV do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “VIII.IV Será admitido recurso por escrito referente à Primeira Etapa de Avaliação (Prova Escrita de Inglês), que deve ser interposto conforme ANEXO 1, com resultado divulgado na secretaria do programa e/ou em <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>;

Leia-se: “VIII.IV Será admitido recurso por escrito referente à Primeira Etapa de Avaliação (Prova Escrita de Inglês), que deve ser interposto conforme ANEXO 1, com resultado divulgado em <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>;

Artigo 11º Alterar o Item VIII.V do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “VIII.V. Será admitido recurso por escrito referente à Segunda Etapa de Avaliação, que deve ser interposto conforme ANEXO 1, com resultado divulgado na secretaria do programa e/ou em <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>;

Leia-se: “VIII.V. Será admitido recurso por escrito referente à Segunda Etapa de Avaliação, que deve ser interposto conforme ANEXO 1, com resultado divulgado em <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>;

Artigo 12º Alterar o Item X.I do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “X.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na secretaria do Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ, situada à Estrada de Adrianópolis, 1317 - Vila Nossa Sra. da Conceição, Nova Iguaçu - RJ, 26041-271.”

Leia-se: “X.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, informações sobre os resultados do processo seletivo podem ser solicitadas pelos candidatos **através do endereço de e-mail selecaoppdsp2020@cefet-rj.br**.”

Artigo 13º Alterar o Item X.V do Edital PPDSP nº 02/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “X.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail jose.mello@cefet-rj.br, até 72 horas antes da realização da avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.”

Leia-se: “X.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail jose.mello@cefet-rj.br, até 72 horas antes da realização da avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade. **No caso de etapas da seleção realizadas no formato on-line, a candidata deverá comunicar antecipadamente, à Comissão de Seleção, a necessidade de amamentar durante a realização da etapa.**”

Artigo 14º Retificar o anexo I do Edital PPDSP Nº 02/2020, estabelecendo novo cronograma para as etapas restantes do processo seletivo, constando do anexo I deste edital de retificação.

Art. 15º. Este Edital de Retificação entra em vigor no ato de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.

ANEXO I**Cronograma do Processo Seletivo**

Evento	Horário	Data
Divulgação da Banca	a partir das 16 h	01/10/2020
Recursos referentes à homologação das inscrições e impugnação da Banca Examinadora	10 h às 16 h	02/10/2020
Resultado dos recursos referentes a homologação das inscrições e Divulgação de Nova Banca Examinadora, se necessário	10 h às 16 h	05/10/2020
Prova de Inglês	14 h às 16 h	28/09/2020
Resultado da Prova de Inglês	a partir das 18 h	28/09/2020
Recurso da Prova de Inglês	10 h às 16 h	29/09/2020
Resultado da Primeira Etapa de Avaliação (quesitos A e B)	a partir das 10 h	06/10/2020
Arguição do Projeto de Pesquisa	manhã e tarde	08/10/2020
Resultado da Segunda Etapa de Avaliação	a partir das 16 h	09/10/2020
Recurso da Segunda Etapa de Avaliação	10 h às 16 h	13/10/2020
Resultado Final segunda etapa	a partir das 16 h	14/10/2020
Matrícula	10 h às 16 h	19 /10/2020
Resultado de Reclassificação	a partir das 16 h	20/10/2020
Matrícula de Reclassificados	10 h às 16 h	21/10/2020
Início das aulas	22 /10/2020	